



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**



P O R T A R I A Nº 369/2007

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão 063/2007 PMU

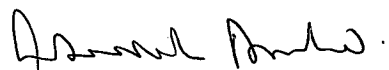
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

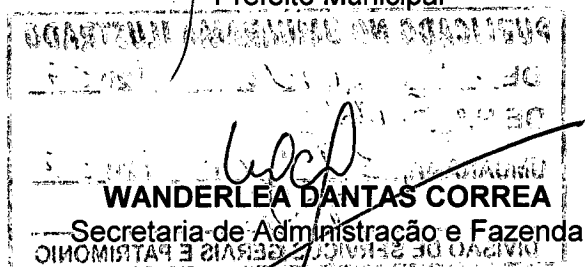
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº 063/2007 PMU, objetivando fornecimento parcelado de materiais a serem utilizados em serviços de pavimentação asfáltica e tapa buracos neste município, tendo sido declarada vencedora a empresa: Palotinense Britas e Areia Ltda – nos itens: nº 01, 02, 03 e 04, pelo valor de R\$ 42.958,00 (quarenta e dois mil novecentos e cinquenta e oito reais).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de junho de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 19 | Junho | 2007

DE N.º 8.024

UMUARAMA, 19 | 06 | 2007

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO